



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 107 DE 2 DE ABRIL DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 45 de 12 de fevereiro de 2026.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento
Administrativo nº 19.00.1000.0000720/2024-03, RESOLVE:

-

Art. 1º A ~~Portaria CNMP-PRESI nº 47 de 22 de fevereiro de 2024~~, publicada no Diário
Oficial da União, Seção 2, edição de 26 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte
redação:

"Art. 1º Designar, a contar de 1º de março de 2024, o Procurador do Trabalho ERLAN
JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar
do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na
origem.

Art. 2º O membro auxiliar referido no art. 1º fica designado para atuar junto ao gabinete
da Conselheira Nacional do Ministério Público Cíntia Menezes Brunetta.

....." (NR)

Art. 2º Prorrogar, a contar de 1º de março de 2025, pelo período de 1 (um) ano, o prazo
da ~~Portaria CNMP-PRESI nº 47 de 22 de fevereiro de 2024~~, publicada no Diário Oficial da
União, Seção 2, edição de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-

Brasília, data da assinatura eletrônica.

-

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO